



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1902/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000583/2018-49;

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 04/07/2018, ao servidor GILNEI OLEIRO CORREA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1242953, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 12 de julho de 2018.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 12/07/2018 16:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1805

**Código de Autenticação:** 93c00c8e81

